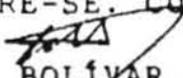


PORTARIA Nº 0009 , DE 26 DE MARÇO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, por rescisão de contrato de trabalho, a partir de 1º de novembro de 1989, a servidora MARIA JÚLIA VENTRESQUI GUEDES do emprego de Médica, Classe "Especial", Referência NS.25, Código STJ-LT-NS-909, da Tabela Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO  
PRESIDENTE